



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Proposta de criação do Curso de
Especialização *lato sensu* em Saúde
Pública

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do Regimento Interno e considerando:

- Parecer nº 8/2019/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro (documento 0125993);
- Decisão da Câmara de Pós-Graduação na 78ª sessão ordinária, em 06-06-2019, contida no Despacho Decisório de nº 15/2019/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0152582);
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores contida no documento 0159069;

RESOLVE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública vinculado ao Departamento Acadêmico de Medicina - Campus José Ribeiro Filho, contida no documento de nº 0077558.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 19/06/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



0160910 e o código CRC 1874E80B.

Referência: Processo nº 99955366.000018/2019-50

SEI nº 0160910



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES

CERTIDÃO

O SECRETÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, nomeado pela portaria 088/2017/GR/UNIR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CERTIFICA que a Resolução 70/CONSEA, *ad referendum* do Plenário, contido no documento de nº 0160910, foi homologada pelo Plenário do Conselho Superior Acadêmico, em sua 100ª sessão, em 25-06-2019.



Documento assinado eletronicamente por **JURACI MAGALHAES RODRIGUES, Secretário(a)**, em 25/06/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164660** e o código CRC **F40303D5**.